(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 026**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 7 FEV 13 qui

OD 2° Ten JOELDSON - CCIEx

#### Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Cb Gd	Cb HANANIEL	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb VITOR	- CPEx
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LOPES - 11ª ICFEx; MENDONÇA - CPEx; e COSTA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd SOUSA LEÃO - SEF; DALTRON - DGO; e PAULO CÉSA	AR- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LEANDRO	- CPEx

### Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb W. RODRIGUES	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd MAROUES	- SEF

#### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd L. RIBEIRO	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAUJO	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Sd ADALBERTO - CCIEx; MÁRIO - SEF; PAIVA - CPEx; e CASTELO - DGO 2º Turno (1215 às 1830h) Cb ANDERSON - SEF; Sd OLIVEIRA - CPEx; INDINALDO - CCIEx; e FÁBIO - DGO

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag n'

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
  - 1) Apresentação

**Em 6 FEV 13** 

Os Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS e o 1º Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, deixa de responder pela função de Chefe da Subseção de Finanças/SEF, a contar desta data; e
  - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 2) Prorrogação de Tempo de Serviço Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 109-SG/1/SDIR/DIR, de 1º FEV 13 a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre primeira prorrogação de tempo de serviço de OTT.
- 2. Informo a essa Chefia, para fins de medidas administrativas referentes ao pagamento de pessoal, que a militar a seguir nominada obteve prorrogação de tempo de serviço, conforme se segue:
  - 2º Ten OTT Adm PATRÍCIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO
    - a. Prec/CP: 30 605019-9;
    - b. Data de Praça: 24 FEV 12;
    - c. Prorrogação a partir de: 24 FEV 13;
    - d. BI que publicou a prorrogação: BI/DGO Nº 005, de 1º FEV 13; e
- e. Férias: Está prevista para gozar férias no mês de abril de 2013 (referente ao período aquisitivo de 24 FEV 12 a 23 FEV 13).

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. - (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag n'

#### b. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### a) Em 4 JAN 13

Os Sd JHONATHAN PAIVA FIUZA e GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS por terem sido transferidos da B Adm Ap/CMP para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

(Solução aos DIEx nº 2 e 3-DivPes/Cmdo/BAdmAp/CMP, de 31 DEZ 12)

(Esta sendo republicado por ter saido com incorreção no BI/SEF Nº 004, de 7 JAN 13)

### b) Em 6 FEV 13

Os 3º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA e EMERSON RODRIGUES PEDRO, o Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA e os Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO, LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, BRUNO PAULO MAGALHÃES, e FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Servidor Civil

#### Apresentação

# **Em 5 FEV 13**

A Svd Civ MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA SHINTAKU, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Regimento Interno do Comando do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001) e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag n°

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidos os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, os órgãos de direção setorial e os comandos militares de área, resolve:

- Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comando do Exército, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, os órgãos de direção setorial e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006.

#### REGIMENTO INTERNO DO COMANDO DO EXÉRCITO EB10-RI-09.001

CAPÍTULO I

#### DO ÓRGÃO E SUA FINALIDADE

Art. 1º O Comando do Exército, órgão integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa e subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, tem por finalidade preparar o Exército para o cumprimento da sua destinação constitucional e das atribuições subsidiárias e de operações de paz.

CAPÍTULO II

# DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 2º A organização do Comando do Exército é denominada Organização Básica do Exército (OBE) e tem a seguinte estrutura:
  - I Órgão de Direção Geral: Estado-Maior do Exército (EME):
  - a) Chefia;
  - b) Vice-chefia;
  - c) Gabinete;

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

	d) Subchefias; e		
e)	) Escritório de Projetos do Exército (EPEx).		
	II - Órgãos de Assessoramento Superior (OAS):		
	b) Conselho Superior de Economia e Finanças (CONSEF); e		
	IV - Órgãos de Direção Setorial (ODS) e respectivos órgãos de apoio:		
	e) Secretaria de Economia e Finanças (SEF):		
	1. Chefia;		
	2. Vice-chefia;		
	3. Diretoria de Contabilidade;		
	4. Diretoria de Gestão Orçamentária;		
	5. Centro de Pagamento do Exército; e		
	6. Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército.		
C	CAPÍTULO III		
D	DA COMPETÊNCIA		
S	eção I		
S	eção II		
D	Oos Órgãos de Assessoramento Superior		
A	Art. 5° Ao CONSEF compete assessorar o Cmt Ex:		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag nº

<ul><li>II - nos assuntos administrativo-financeiros da Força; e</li><li>III - na administração do Fundo do Exército (F Ex).</li></ul>
CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção X
Do Secretário de Economia e Finanças
Art. 29. Ao Secretário de Economia e Finanças, além das atribuições previstas na legislação em vigor e consoante diretrizes do Cmt Ex, incumbe:
I - dirigir as atividades da SEF;
II - orientar, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Secretaria, englobando a Chefia, a Vice-chefia, as diretorias subordinadas e o Centro de Pagamento do Exército;
III - praticar os atos administrativos que lhe forem atribuídos pela legislação em vigor e de acordo com a competência da SEF;
IV - celebrar convênios, contratos, parcerias, ajustes e outros instrumentos de cooperação mútua, quando autorizado pelo Cmt Ex e de acordo com a legislação em vigor, com entidades públicas ou privadas, visando à execução das atividades da competência da SEF;
V - integrar o ACE, o CONSEF e o CONTIEx;
VI - responder, perante o Cmt Ex, pela execução da PMT e das diretrizes estratégicas, no que couber a SEF;

VII - assessorar o Cmt Ex nos assuntos referentes à administração orçamentária, financeira,

VIII - assessorar o CONSEF nos assuntos relativos ao orçamento e à administração do Fex;

patrimonial e contábil;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag n<sup>o</sup>

IX - promover as ligações necessárias com os órgãos públicos federais nos assuntos de sua competência; e

X - integrar órgãos colegiados da administração pública federal, quando necessário.

CAPÍTULO V

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 34. O Cmt Ex aprovará, após a publicação em Diário Oficial da União deste Regimento Interno, a atualização dos regulamentos do EME, dos OADI ao Cmt Ex e dos ODS.

Parágrafo único. Os regulamentos referidos no caput deste artigo deverão ser baseados nas prescrições contidas nas Instruções Gerais (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e estabelecerão, de acordo com a legislação em vigor e com o presente Regimento Interno, a finalidade e o detalhamento da estrutura organizacional, da competência, das atribuições e das prescrições diversas.

Art. 35. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Cmt Ex."

(Transcrito do BE Nº 5, de 1º FEV 13) (Nota nº 124-SG1/SEF, de 4 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 5, de 1º FEV 13, de interesse desta Secretaria:
  - a) Delegação de Responsabilidade
    - (1) PORTARIA Nº 039, de 29 JAN 13.

Delega responsabilidade pela realização de concurso público.

(2) PORTARIA Nº 040, de 29 JAN 13.

Delega responsabilidade pela realização de concurso público.

(3) PORTARIA Nº 041, de 29 JAN 13.

Delega responsabilidade pela realização de concurso público.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag nº

#### b) Normas para a Seleção de Oficiais do Exército

PORTARIA Nº 042, de 29 JAN 13.

Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais do Exército para Chefia de Unidade de Produção da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL (EB10-N-07.001).

#### c) Cadastramento de Empresas Candidatas ao Benefício do Convênio ICMS

PORTARIA Nº 059- DCT, de 17 DEZ 12.

Aprova as Normas para Cadastramento de Empresas Candidatas ao Benefício do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012 (EB80-N-07.004).

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Auxilio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados, da SEF, de suas OMDS e do CCIEx, referente ao mês de janeiro de 2013, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

#### 1)SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JAN/13
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	Mot Of Gen	2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 16
Sd	ANTONI WILIAM LIMA DOS SANTOS	353846037	Coz Of Gen	3, 4, 9, 10, 14 e 16
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	3, 4, 7, 9, 10, 11, 14, 17, 18 e 21

(Solução ao DIEx n° 4-SSEF/SEF, de 23 JAN 13).

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias -JAN/13
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Taifero	2, 3, 4, 7, 8 e 9
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Gen	2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Of Sup	2, 3, 4, 7, 8 e 9

(Solução ao DIEx n° 5-AOFin/SEF, de 26 JAN 13).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag nº

#### 2) DGO

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - JAN/13
3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	342647808	Mot Of Gen	2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 16 e 17
Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	351932714	Mot Of Sup	8, 10, 14, 15, 16 e 17

(Solução ao DIEx nº 6-SG/2/SDIR/DIR, de 18 JAN 13).

# 3) CCIEx

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - JAN/13
3 Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Of Gen	2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15
k'h	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	Mot Of Gen	16, 17, 18, 21, 22 e 23
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	Mot Of Sup	2, 3, 4, 7, 8 e 9

(Solução ao DIEx nº 7-Gab/CCIEx, de 18 JAN 13)

(Nota nº 116-SG1/SEF, de 4 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

#### **b.** Exercícios Anteriores - Ordem de saque

Sejam sacados e descontados os valores referentes às despesas de Exercícios Anteriores, a seguir discriminados, já corrigidos pelo IPCA, conforme Port Normativa nº 40/MD, de 21 JAN 04, no pagamento do 1º Ten (Prec/CP 305921929) WILSON RODRIGUES DE SOUZA, da DGO, tendo em vista o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas da SEF, conforme publicado no BI/SEF Nº 226, de 28 NOV 12 e de acordo com a Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11:

Discriminação	Valor devido ao militar	FUSEx 3%	Pensão Militar	FUSEx Depn
Valor (R\$)	4.043,05	101,68	269,68	16,95

### Em consequência:

1) a SG1.2 - Remuneração/SEF faça os lançamentos no FAP Digital, no CODOM CPEx, conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

Pag nº 10

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info	Justificativa
1	305921929	35	AEA 00404305 0023	Ex Ant Trib OM - Protocolo 115338 -
1	303921929	33	AEA 00404303 0023	Adicional de Tempo de Serviço 3%
1	305921929	35	7E A 00010169	FUSEx 3% EA - Protocolo 115338 -
1	303921929	33	ZEA 00010168	Adicional de Tempo de Serviço 3%
1	305921929	35	ZEB 00026968	P Mil 7,5% EA - Protocolo 115338 -
1	303921929		ZEB 00020908	Adicional de Tempo de Serviço 3%
1	305921929	25	ZEF 00001695	FUSEx Depn Dir/Ind EA - Protocolo 115338
	303921929	35	ZEF 00001093	- Adicional de Tempo de Serviço 3%

2) torno sem efeito a ordem de saque publicada no BI/SEF Nº 244, de 24 DEZ 12.

(Nota nº 123-SG1/SEF, de 4 FEV 13)

# c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 1º Ten VANÊSSA FRANCO ROCHA LINS FERREIRA, do CCIEx, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 3598-x	Agência: 1502
Conta corrente: 6842-x	Conta corrente: 001000221236

(Nota nº 136-SG1/SEF, de 06 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da referida militar.

### d. Arranchamento

Para o dia 7 FEV 13								
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos					
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	245	CF	629				
Oficiais PTTC	RR	36						
S Ten e Sgt	RR	122						
S Ten e Sgt PTTC	RR	12						
Cb, Tf e Sd	QR	183						
Outras OM	RR/QR	0						

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 026, de 6 FEV 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 FEV 13							
Café:	155	Almoço:	629	Jantar:	146		

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 2 FEV 13: 1,5 Kg de arroz e 2,0 Kg de resíduos. (Nota nº 037-Sv Aprv/SEF, de 6 FEV 13)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças